



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Médicas
Curso de Graduação em Medicina

RECONHECIMENTO

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O ministro do Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve, de acordo com o parecer do Conselho Nacional do Ensino, e na conformidade do disposto nos arts. 261 e 262 do decreto nº 16.782, de 13 de janeiro de 1925, conceder à Faculdade de Medicina do Recife, o regime de equiparação aos institutos federais congêneres.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927.

--- Vianna do Castello

In: Diário Oficial da União, julho de 1927, p. 16.605